COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 091/2014-COGEPS

RESPOSTA AO RECURSO COM RELAÇÃO AO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE – PSS3/2014.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando disposto no item 19 do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

A resposta ao recurso com relação ao deferimento de inscrição da candidata **Regina Breda – Inscrição 359** para o 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Prazo Determinado **(PSS3-2014)**, que foi protocolado por e-mail em 01 de dezembro de 2014, a saber:

RECURSO:

Verifiquei o edital de homologação das inscrições do edital PSS3/2014.

Solicito a verificação da inscrição 359, em nome de Regina Breda, que está homologada para a vaga de Letras/Língua Portuguesa - Língua Portuguesa e Prática de Ensino - 2 / RT-40. Pois, no preenchimento online do formulário de inscrição eu selecionei a vaga Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola – 2/ RT -40.

(Na documentação apresentada é possível verificar meu interessa na vaga de Língua Espanhola, visto que minha graduação é com habilitação em Língua Espanhola, minha especialização é em Língua Espanhola e os projetos de pesquisa que participei/participo interessam-se por essa área).

Não notei o equívoco a tempo e foi gerado o boleto de requerimento de inscrição para a vaga de Língua Portuguesa, o qual paguei e protocolei juntamente com o restante da documentação.

Peço a retificação da inscrição 359 para a vaga Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola – 2/RT-40.

Aguardo deferimento.

Att.,

Regina Breda

RESPOSTA AO RECURSO:

A candidata solicita a retificação da inscrição de Letras/Língua Portuguesa e Prática de Ensino – 2 para Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola – 2 em função do exposto no seu recurso. Esta Coordenadoria informa que não é possível efetuar a retificação da inscrição, visto que a mesma é realizada somente, via internet, e o preenchimento do requerimento e informações é da responsabilidade total do informante da inscrição, nesse caso, a própria candidata. Por outro lado, recomenda-se que ao final do preenchimento é necessária a confirmação dos dados e da opção escolhida. Em último recurso ao se realizar uma inscrição com dados equivocados é possível realizar uma nova inscrição e efetuar o pagamento apenas desta última inscrição realizada. Diante do exposto indeferimos o pedido de reconsideração solicitado.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 03 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE